

ATA n. 131/2022

1 Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois às 14 horas e 12min, por
2 vídeo conferência (devido ao modelo remoto imposto pela pandemia do novo coronavírus),
3 utilizando o aplicativo google Meet, na sala virtual através do link
4 <https://meet.google.com/ddp-ivsh-odd>, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-
5 Graduação Stricto Senso em Ciências Sociais (sessão Extraordinária, aberta aos docentes
6 do programa), do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de
7 Santa Maria, sob a Presidência da Profa. Rosana Soares Campos. Estiveram presentes:
8 Prof. Dejalma Cremonese, Prof. Ricardo Mayer, Acad. Renata Colbeich da Silva, Acad.
9 Fernanda Sena Fernandes, e a Ass. Adm. Jane Santos da Silva, secretária do Programa,
10 cujas assinaturas constam na lista de presenças, a fim de apreciar a Ordem do dia.
11 Declarando aberta a sessão, a Presidente apresentou a pauta única: **1) Análise e**
12 **Deliberação Edital interno - Doutorado Sanduíche/ Capes.** Declarando aberta a sessão,
13 a Presidente apresentou a pauta única: **1) Análise e Deliberação Edital interno -**
14 **Doutorado Sanduíche/ Capes:** A Presidente apresentou o Edital Interno – Doutorado
15 Sanduíche/CAPEES, em suas fases. Saliendo que o PPG em Ciências Sociais poderá
16 indicar um/uma (1) titular do curso de doutorado e um/uma (1) suplente para concorrer ao
17 edital 10/22 CAPEES, referente ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no
18 Exterior. Durante a apresentação do edital a Presidente adequou o mesmo aos ajustes
19 necessários sugeridos pelo colegiado. **a) inscrições:** de 11 a 21 de março de 2022. As
20 inscrições serão recebidas até 17:00 do dia 25 de/ março/2022. **a.1) as inscrições serão**
21 **realizadas através do e-mail ppg.mestrado.ufsm@gmail.com.** **b) Documentação:** Toda a
22 documentação deverá ser enviada em um único arquivo, em PDF. Não serão aceitas
23 inscrições com múltiplos arquivos. **b.1) Envio da Documentação:** Ao enviar a
24 documentação via e-mail, colocar no Assunto: Seleção Interna -Doutorado Sanduíche/PPG
25 em Ciências Sociais. **b.2) Documentos exigidos:** carta do orientador brasileiro,
26 devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem; histórico do
27 doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou
28 Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior; curriculum vitae
29 atualizado, extraído da Plataforma Lattes, com documentação comprobatória (certificados,
30 artigos, capítulos de livros, resenhas etc.). **b.2.1) A documentação deverá estar em ordem,**
31 **segundo o formulário - ANEXO I. formulário preenchido - ANEXO I.** c) Da seleção: A
32 seleção consistirá em três fases: **1ª Fase)** conferência da documentação exigida; **2ª Fase)**
33 **análise da proposta de pesquisa. Nota máxima 100 pontos; 3ª Fase)** análise do currículo
34 Lattes. Nota máxima 100 pontos. **d) Dos critérios da seleção:** Conferência da
35 documentação exigida. A documentação deve ser enviada em arquivo único, formato PDF,
36 e deve seguir a ordem da documentação exigida no item 5. Se a documentação estiver
37 incompleta o/a candidato/a será automaticamente desclassificado(a). - Análise da proposta
38 de pesquisa. - critérios de avaliação: a) pertinência do projeto de pesquisa para a pesquisa
39 da tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto b) apresentação do objeto de
40 pesquisa e justificativa c) problema de investigação d) marco teórico e revisão da literatura
41 e) metodologia - Análise do currículo, modelo da Plataforma Lattes. A análise será
42 realizada a partir do preenchimento do anexo I e a verificação da documentação

[Digite aqui]

43 comprobatória. **e) Da Classificação e do Resultado** - A Nota Geral será composta pelas
44 notas da Proposta de Pesquisa (100 pontos) + Currículo (100 pontos) divididas por 2. A
45 nota geral mínima para a classificação será 50; – Em caso de empate, será classificado(a)
46 o(a) candidato(a) com melhor desempenho na Análise da Proposta de Pesquisa. Mantendo
47 o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor desempenho na Análise do
48 Currículo. Mantendo-se o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade; –
49 Resultado do processo seletivo será publicado no site do PPG em Ciências Sociais
50 www.ufsm.br/ppgcsociais no dia 28 de março de 2022 a partir das 17:00. **f) Dos Recursos**
51 – O (A) candidato (a) que desejar contestar o resultado final e a lista de classificação
52 divulgada pelo PPG, poderá interpor recurso administrativo através do e-mail
53 ppg.mestrado.ufsm@gmail.com até 24 horas depois do resultado; - Não serão aceitos
54 pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio. **g) Candidato /a**
55 **selecionado/a na seleção interna.** O/A candidato/a selecionado/a deverá se inscrever no
56 sistema da CAPES. A inscrição consiste em preencher o formulário online e enviar a
57 documentação obrigatória. A inscrição no sistema CAPES é responsabilidade do/a
58 candidato/a selecionado/a. O período dessa inscrição no sistema CAPES é d dia 04 de
59 abril ao dia 25 de abril, até 17 horas (horário de Brasília). Site: [https://www.gov.br/capes/
60 pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-eauxilios-internacionais/
61 encontre-qui/paises/ multinacional/ programa-de-doutoradosanduche-no-exterior-pdse.](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-eauxilios-internacionais/encontre-qui/paises/multinacional/programa-de-doutoradosanduche-no-exterior-pdse)
62 responsabilidade do/da candidato/a ler o edital 10/2022 CAPES. No referido edital há todas
63 as orientações das etapas posteriores ao edital interno PPG em Ciências Sociais. **Decisão:**
64 **Aprovado por unanimidade 2) Informes:** A Presidente informou que a partir de abril o
65 programa organizará reuniões com as áreas de pesquisa, seminários, reuniões com os (s)
66 discentes bolsistas e das turmas novas de 2022, reuniões de planejamento de 2022, dentre
67 outras. Não havendo nada mais para constar, às 15 horas 31 min a Presidente deu por
68 encerrada a sessão, do que para constar eu, Jane Santos da Silva, secretária do Programa
69 de Pós-Graduação Strictu Senso em Ciências Sociais lavrei a presente Ata, a qual assino
70 juntamente com a Presidente deste Colegiado Profa. Rosana Soares Campos e demais
71 membros presentes na reunião.

NUP: 23081.036199/2022-71

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	Ata 131 - Colegiado do PPG em Ciências Sociais 04 de março 2022 extraordinaria.pdf

Assinaturas

08/04/2022 16:52:18

JANE SANTOS DA SILVA (Assistente em Administração)

06.10.26.00.1.0 - SECRETARIA CURSO-PROGRAMA PG CIÊNCIAS SOCIAIS - SCPPGSOC

08/04/2022 16:55:28

ROSANA SOARES CAMPOS (Coordenador(a) de Curso)

06.10.26.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CPPGCSOC

08/04/2022 16:59:29

RENATA COLBEICH DA SILVA (Aluno de Pós-Graduação)

06.10.26.02.0.0 - PG em Ciências Sociais - Doutorado - 42002010041D8

13/04/2022 08:59:32

FERNANDA SENA FERNANDES (Aluno de Pós-Graduação)

06.10.26.01.0.0 - PG em Ciências Sociais - Mestrado - 42002010041M7

13/04/2022 11:53:09

ZULMIRA NEWLANDS BORGES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

13/05/2022 11:56:07

RICARDO MAYER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

18/05/2022 11:31:37

DEJALMA CREMONESE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

Código Verificador: 1314388

Código CRC: 564bf4f3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

